



**PLANO MUNICIPAL DE  
IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID – 19  
SÃO PEDRO DO IVAÍ – PR**



# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

## MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAÍ



### 1. OBJETIVO

O principal objetivo da campanha de vacinação contra COVID-19 é garantir imunidade a toda população dentro dos grupos elencados pelo Ministério da Saúde, priorizando a população de maior risco.

#### 1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a logística da distribuição, aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- Orientar a população e os profissionais da importância da vacinação;
- Monitorar eventos adversos de vacina;

Município: São Pedro do Ivaí		Regional de saúde: 16ª Regional de saúde de Apucarana	
Função		Contato	
Secretario /a Municipal de Saúde	Simone Tavares Magri	(43)999260646	saude@saopedrodoivai.pr.gov.br
Responsável Vigilância Epidemiológica	Maria Gracinda Duarte Marques	(43)999214649	gracinda.duarte789@gmail.com
Responsável Vigilância sanitária	Mario Ezequiel Gomes Bueno	(43)999523757	mariobueno1944@hotmail.com
Responsável Atenção Primaria	Diego Rafael Jardim	(43)999040664	diegojardimspi@outlook.com
Coordenador/a Imunização	Tahis Rodrigues Sena	(43)998077714	tahissena9@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

## MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAI



### 2. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19. Para o manejo apropriado deste Protocolo é essencial um sistema de vigilância sensível, capaz de avaliar a segurança do produto; diagnosticar a ocorrência de possíveis eventos adversos e emitir respostas rápidas à população. O Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação é composto pelas seguintes instituições:

1. Secretaria Municipal de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenação de Imunização;

As atividades de vigilância requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido e são compostas por três eixos principais:

- Detecção, notificação e busca ativa de eventos adversos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);

Todos os eventos adversos, graves ou não, devem ser compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e devem ser notificados segundo fluxo estabelecido no PNI. Os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV devem notificá-la imediatamente às autoridades locais de saúde, incluindo os erros programáticos relacionados a imunização, como por exemplo: problemas com a cadeia de frio; falhas na preparação de doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros. É importante destacar que as notificações devem primar pela qualidade no preenchimento das informações contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Ainda, considerando a oferta de diferentes vacinas contra a COVID-19, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, sendo obrigatório o preenchimento do número do lote e dados do fabricante e demais requisitos estabelecidos em normativas vigentes. Atenção especial e busca ativede



## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

### MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAI



ser dada à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º204, de 17 de fevereiro de 2016. Caberá aos municípios e Estado a orientação e determinação de referências e contra referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19.

Contatos para notificação:

Unidade de Saúde da Família: Gracinda Duarte Marques - Enfermeira Epidemiologia

Tahis Rodrigues Sena – Vacinadora

Unidade Básica Valmir Ribeiro da Rocha: Diego Rafael Jardim Oliveira - Enfermeiro

Edina Maria dos Santos – Vacinadora

Unidade Básica Floriano Balbo: Maria de Lourdes Lima De Freitas

### **3. PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19**

Como as vacinas contra a COVID-19 não foram testadas em todos os grupos de pessoas, portanto algumas precauções ou contraindicações devem ser adotadas temporariamente, até que maiores evidências sejam divulgadas. Após os resultados dos estudos clínicos da fase III, essas orientações podem ser revistas. Em geral, como já recomendado para outras vacinas, pessoas acometidas por doenças agudas febris moderadas ou graves não devem ser imunizadas. Caso contrário, os sintomas decorrentes deste quadro clínico podem ser facilmente confundidos como possíveis efeitos colaterais da vacina. Importante ressaltar que não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos



## **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

### **MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAI**



diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

#### **4. CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19**

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados em seus estudos, as seguintes contra-indicações devem ser consideradas:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (Atenção: este limite de faixa etária pode variar entre as vacinas, portanto sempre será recomendada a confirmação desta informação diretamente na bula);
- Gestantes;
- Pessoas com histórico de reação anafilática confirmada associada à dose anterior da vacina contra a COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes. Importante que antes de qualquer vacinação, as bulas e as informações relativas ao(s) respectivo(s) fabricante(s) sejam cuidadosamente lidas, assim como demais orientações contidas no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

#### **5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação.

A princípio será realizada a vacinação extramuro até contemplar a faixa etária de 70 (setenta) anos, será realizada drive thru por Unidade de Saúde com disponibilização de senhas antecipadas.

Organização da Rede de Frio: Mantendo o estoque de vacina centralizado na Unidade de Saúde da Família, onde rede frio é segura com bateria de energia de 24 hs, protegendo contra queda de energia, e também programado 3 números de telefone onde a câmara de refrigeração liga notificando qualquer falha técnica venhater.



# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

## MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAI



### 6. CAPACITAÇÃO

Capacitação/atualização dos profissionais de saúde: Realizado pela 16ª Regional de saúde de Apucarana online, e repassado para os demais profissionais, através do profissional capacitado no momento.

### 7. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração.

- Todas as salas de vacinação do município possuem um profissional responsável pela inserção dos dados no sistema de informação;
- Todas as unidades de saúde possuem computadores e sistema próprio de prontuário eletrônico, que realiza a vinculação dos dados com o SIPNI;

#### Vacinação Extra Muro

- Será utilizado o formulário de vacinação extramuro, para posteriormente digitar no SIPNI.

#### Registro na Caderneta de Vacinação

- Entregar a Caderneta de Vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina.

### 8. GRUPOS PRIORITÁRIOS

Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	200
Pessoas de 80 anos ou mais	253
Pessoas de 75 a 79 anos	213
Pessoas de 70 a 74 anos	320
Pessoas de 65 a 69 anos	427
Pessoas de 18 a 64 anos	7.169
Pessoas com Comorbidades 18 a 59 anos e Gestantes e Puérperas 18 a 59 anos	636
Pessoas com Deficiências Permanente Grave	77
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	0



# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

## MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAÍ



Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	220
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Trabalhadores de transporte coletivo e Caminhoneiros	120
Trabalhadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	4
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
Pessoas de 12 a 17 anos	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.639</b>

### 9. IMUNIZAÇÃO

A imunização será realizada preferencialmente no modo extra muro, em pacientes idosos, com comorbidades, extensão no horário de funcionamento das unidades de saúde e funcionamento aos finais de semana.

O registro será inserido na caderneta de vacinação com nome do paciente, nome da vacina ( covid-19) data da aplicação, lote, laboratório com letra legível.

### 10. COMUNICAÇÃO

Ação	Atividades
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o canal de comunicação para atender a população, via telefone para tirar dúvidas.</li><li>- Realizar post informativos nas redes sociais;</li><li>- Realizar orientação para a equipe de saúde quanto à importância da imunização da vacina contraocoronavírus, independente do laboratório ou <i>fake news</i> que forem aparecendo;</li></ul>



# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

## MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO IVAÍ



Transparência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentar o sistema de transparência das pessoas vacinadas vs doses que receberemos ao longo da campanha.</li><li>-A SESA/PR também irá alimentar a transparência com o quantitativo de doses aplicadas de cada município.</li><li>-Será divulgado no site da Prefeitura o Plano Municipal de Imunização, bem como suas atualizações, com ênfase nos grupos prioritários de vacinação com Plano Estadual e Nacional de Imunização da COVID19.</li></ul>
---------------	---

Responsável pela Elaboração

Equipe Secretaria Municipal de Saúde

São Pedro do Ivaí – Paraná

2021

### 11. REFERÊNCIAS

PARANÁ. Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - **Plano Estadual de Vacinação**  
[https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-01/PLANO\\_ATUALIZADO\\_plano\\_estadual\\_de\\_vacinacao\\_contra\\_a\\_covid\\_19\\_sesa\\_pr\\_.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/PLANO_ATUALIZADO_plano_estadual_de_vacinacao_contra_a_covid_19_sesa_pr_.pdf), Paraná 2021